



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Municipal nº 561/2018

Aratuba, 25 de abril de 2018.

Dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA, celebrado com os municípios de Aracoiaba, Acarape, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção, de acordo com a Lei nº 11.107 de 06/04/2005 e com o Decreto nº 6.107 de 17/01/2007.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação da alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.320, de 26/07/2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.


Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 10/2018

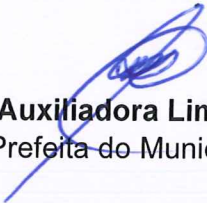
A Prefeita do Município de Aratuba, no uso de competências que lhe confere o Artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar nesta data mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município de Aratuba, a **Lei nº 561/2018** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.


Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 561/2018

Lei Municipal nº 561/2018 Aratuba, 25 de abril de 2018.

Dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA, celebrado com os municípios de Aracoiaba, Acarape, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção, de acordo com a Lei no 11.107 de 06/04/2005 e com o Decreto no 6.107 de 17/01/2007.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação da alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei no 1.320, de 26/07/2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5C1D8671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/04/2018. Edição 1933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>